CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROTOCOLO Nº 528/97

Data: 26/08/97 Hora: 13.47h00

Maria Dalva P. dos Santos Souza
Assessora Técnica de Arquivo
CPF 022 912 734 - 77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 173 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - ☎ (084) 431-2587
TELEFAX: 431-1748
CEP 59380-000 — CURRAIS NOVOS — Rio Grande do Norte

EMENDA Nº 010 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 9º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, com amparo no artigo 47, inciso II da Lei Orgânica Municipal vigente , apresenta a seguinte EMENDA:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º ...

I - Dia da feira Municipal de Sant'ana - mês de julho;

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos-RN , 26 de agosto de 1997.

GENIVAL FÉLIX DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ERIVALDO DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO